

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA

C.G.C. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310 **SANTARÈM – PARÀ**

DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL N.º 008/2009 – SEMINF Contrato de Repasse nº 224.988-61/2007/MCidades/CAIXA

INSTRUMENTO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO AO **EXECUÇÃO** DE SERVICOS CONTRATO DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO 1a NOS ETAPA. TERMOS / CONCORRÊNCIA PUBLICA 006/2007 E DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2009/SEMINF, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA CONSTRUTORA MELLO DE AZEVEDO S.A.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo de Contrato, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, Exmo. Sr. Alexandre Raimundo de Vasconcelos Wanghon, brasileiro, portador do CIC nº 166.221.702-15, a seguir denominado simplesmente CONTRATANTE com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, com CNPJ. Nº 05.182.233/0007-61, sediada na Av. Barão do Rio Branco s/n, nesta cidade, doravante denominada apenas CONTRATANTE, representada neste ato pelo Engo Edilson Pimentel de Sousa, brasileiro, portadora do C.P.F.(M.F.) nº 045.392.812-91 e Cl nº. 5.652-D-CREA PA/AP, Secretário Municipal de Infraestrutura - Decreto nº 010/2013-SEMAD, residente e domiciliada nesta cidade, a seguir denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, empresa CONSTRUTORA MELLO DE AZEVEDO S/A, inscrita no CNPJ n°17.154.899/0001-08, com endereço sito à Av. Rua Bernardo Guimarães, nº 895- 3º Andar, bairro Savassi, na Cidade de Belo Horizonte, Ricardo Wilmon Alvares Coppola, brasileiro, Engenheiro Civil, portador do CIC nº 030.388.276-06 e Carteira Profissional Nº. 82687/D/CREA -MG, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA EXECUÇÃO PARCIAL DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO 1ª ETAPA/ SALDO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELA ESTACON com as estipulações seguintes:

CLÁUSULA I. DO OBJETO:

1.1 – Este Termo Aditivo tem por objeto alterar a Clausula IV, prorrogação de vigência e execução do Contrato nº 008/2009 – SEMINF, em consonância com Inciso II do art. 57 da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA II. DO PRAZO

- 2.1- O Presente instrumento altera a vigência do **Contrato nº 008/2009- SEMINF**, com inicio em 21/05/2009, fica prorrogada por mais 06 (seis) meses, com inicio em 31/12/2013 e término em 30/06/2014.
- 2.2 O presente termo aditivo entra em vigor na data de assinatura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA

C.G.C. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310 **SANTARÈM – PARÀ**

CLÁUSULA III. DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA IV. DA PUBLICAÇÃO

4.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no Diário Oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e nominadas, que também assinam para os devidos efeitos legais.

Santarém (PÁ), 31 de dezembro de 2013.

Edilson Pimentel de Sousa Secretário Municipal de Infra-Estrutura Portaria nº 010/2013-SEMAD Contratante	Ricardo Wilmon Alvares Coppola Construtora Mello de Azevedo S/A Contratada
TESTEMUNHA:	
TESTEMUNHA:	